



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.001620/2024-26**

Interessado: **DOROTHY RAQUEL BENITEZ ESPINOLA**

1. Trata-se de recurso administrativo interposto por DOROTHY RAQUEL BENITEZ ESPINOLA em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_00111_2024, lavrado com fundamento no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, em razão da permanência em território nacional por período superior ao prazo de estada autorizado.
2. A recorrente relata que permaneceu no Brasil em situação de extrema vulnerabilidade social, afirmando ter sido vítima de violência doméstica e familiar, tendo recebido proteção da Polícia Civil do Estado de Alagoas e acolhimento na Casa da Mulher Alagoana. Informa, ainda, que retornou ao Paraguai por meio de repatriação promovida pelo Consulado Paraguaio, em razão de sua condição de hipossuficiência econômica, anexando documentação comprobatória.
3. Analisando os elementos constantes dos autos, verifica-se que restou demonstrada a condição de hipossuficiência da recorrente, bem como que sua permanência irregular decorreu de circunstâncias excepcionais relacionadas à situação de vulnerabilidade vivenciada, não havendo elementos que indiquem intuito de descumprimento deliberado da legislação migratória.
4. Diante do exposto, DEFIRO o recurso administrativo para determinar o cancelamento do Auto de Infração e Notificação nº 1348_00111_2024.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 14/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147090715&crc=C3DA02A2.
Código verificador: **147090715** e Código CRC: **C3DA02A2**.